



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

PORTARIA Nº. 03/2015

CARLOS ROBERTO PADOVEZI MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Macaúbal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Conceder em pecúnia, 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito o Servidor Aparecido Pedroso, Porteiro Servente da Câmara Municipal, em face a exigüidade de pessoal, e da premente necessidade dos serviços do Servidor, pela falta de substituto para o cargo, efetuando-se o competente registro em seu prontuário. (período aquisitivo 01/08/2013 a 01/08/2014).

Câmara Municipal de Macaúbal, 20 de março de 2015.

Carlos Roberto Padovezi Miranda
Presidente da Câmara